



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/210415-4 31 mai 2016 16:28
JUCERJA Guia: 101993406

3330029644-1 Atc: 302
ODEBRECHT ENERGIA SA

HASH: M16052104154T

Cumprir a exigência no Junta » C. Colado: 518,00 Pago: 518,00
mesmo local de entrada. DNRC » C. Colado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: -

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33300296441	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE AUXÍLI
---	--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ODEBRECHT ENERGIA SA
Nire: 33 30029644-1
Protocolo: 00-2016/210415-4 - 31/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002909372
DATA: 14/06/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

DO RIO DE JANEIRO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01		302	01	Ata de Assembleia dos Adventuristas

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Josane Moura
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: 3550-9150
Rio de Janeiro
Local
31/05/16
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19.06.2016
Data

Rubens Branco da Silva
Vogal - JUCERJA
ID Funcional: 4403231-5

Antonio Miguel Fernandes
Vogal - JUCERJA
ID Funcional: 5075701-6

Mário Antonio de O. Simão
Vogal
ID 5071780-4

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABRIGADA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA
Nire: 33300296441
Protocolo: 0020162104154 - 31/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 45AE4D4451A0EE6E8F9A444841BC36179DB129D155C07DD91CF5C620BC7E3FF0
Arquivamento: 00002909372 - 14/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



ODEBRECHT ENERGIA S.A.
NIRE 3330029644-1
CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

044

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA (2ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016.

Local, Data e Hora: 20 de maio de 2016, às 10 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 300, 11.º andar, Botafogo.

Convocação: conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação, visto estar presente o titular da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação (“Debenturistas”).

Para os fins desta assembleia, “Debêntures” significam as debêntures emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.”, celebrada em 14 de outubro de 2013, conforme aditada (“Escritura”).

Presença: presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) a Companhia; e (iv) Odebrecht S.A. (“Fiadora”).

Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cleber Cavalcante Diniz e secretariados pela Sr. Julia Siggia Amorim.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Handwritten initials and marks, including a large 'L' and 'W'.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA
Nire: 33300296441
Protocolo: 0020162104154 - 31/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 45AE4D4451A0EE6E8F9A444841BC36179DB129D155C07DD91CF5C620BC7E3FF0
Arquivamento: 00002909372 - 14/06/2016

054



4249620

1. A alteração da Cláusula 4.5.1.2 da Escritura, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.1.2. Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos de acordo com a tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura:

Pagamentos de Juros Remuneratórios	Data de Pagamento de Juros Remuneratórios
1º (primeiro) pagamento	18 de abril de 2014
2º (segundo) pagamento	18 de outubro de 2014
3º (terceiro) pagamento	18 de abril de 2015
4º (quarto) pagamento	18 de outubro de 2015
5º (quinto) pagamento	18 de abril de 2017
6º (sexto) pagamento	18 de outubro de 2017
7º (sétimo) pagamento	18 de abril de 2018
8º (oitavo) pagamento	18 de outubro de 2018
9º (nono) pagamento	18 de abril de 2019
10º (décimo) pagamento	18 de outubro de 2019
11º (décimo primeiro) pagamento	18 de abril de 2020
12º (décimo segundo) pagamento	18 de outubro de 2020
13º (décimo terceiro) pagamento	18 de abril de 2021
14º (décimo quarto) pagamento	18 de outubro de 2021 (Data de Vencimento)”

2. A constituição de garantias reais em favor, de forma compartilhada, dos Debenturistas e dos titulares das debêntures da terceira emissão da Companhia, consistindo em:

(i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia , nos termos do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a ser celebrado até 31 de maio de 2016, entre a Fiadora, Odebrecht Energia Investimentos S.A., o Agente Fiduciário e a Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária”), o qual o Debenturista declara conhecer todos os seus termos e condições, concordando com os mesmos; e

(ii) cessão fiduciária de direitos creditórios de propriedade da Companhia decorrentes de recursos mantidos em conta vinculada ali indicada, nos termos do “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia”, a ser celebrado até 31 de maio de 2016, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o banco

Handwritten marks: a large bracket on the right side of the text, and the initials 'WC' below it.

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quilografãna, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 20 de maio de 2016.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

064



4249621

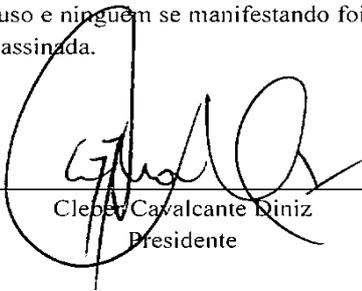
depositário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), o qual o Debenturista declara conhecer todos os seus termos e condições, concordando com os mesmos.

3. Ajustes nas cláusulas que dispõem sobre resgate antecipado facultativo, amortização antecipada facultativa e resgate antecipado obrigatório das Debêntures.
4. A alteração de determinadas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures.
5. A alteração da Escritura para incluir ajustes relacionados às deliberações acima, bem como ajustes relacionados a eventos já ocorridos, à entrada em vigor da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil), e outros ajustes constantes da minuta a que se refere o item a seguir.
6. A autorização para a celebração de aditamento à Escritura, conforme minuta rubricada pelas partes e constante do Anexo I a esta ata, cujo arquivamento e publicação neste ato são expressamente dispensados.
7. A autorização para a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária e do Contrato de Cessão Fiduciária.

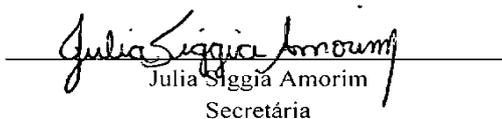
Deliberações: o Debenturista deliberou e aprovou todas as matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:



Cleber Cavalcante Diniz
Presidente



Julia Siggia Amorim
Secretária

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 20 de maio de 2016.

3


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA
Nire: 33300296441
Protocolo: 0020162104154 - 31/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 45AE4D4451A0EE6E8F9A444841BC36179DB129D155C07DD91CF5C620BC7E3FF0
Arquivamento: 00002909372 - 14/06/2016

074



Debenturista:

Itaú Unibanco S.A.

Nome:

Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57

Nome:

André Luiz Girardi
RG: 44.351.802-6
CPF: 259.841.918-00

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Julia Amorim
Procuradora
Cargo: CPF: 115.550.287-44

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht Energia S.A.

Nome:

Otávio França Tavares da Silva

Nome:

Vinícius R. Nogueira

Fiadora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht S.A.

Nome:

Otávio França Tavares da Silva

Nome:

Vinícius R. Nogueira

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 20 de maio de 2016.

Handwritten mark

084



4249623

ANEXO I

Minuta rubricada do “2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.”

[Anexo Inicia-se na Próxima Página. Restante da Página em Branco.]

Handwritten marks: a large 'L' shape, a checkmark, and the letter 'M'.

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 20 de maio de 2016.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA
Nire: 33300296441
Protocolo: 0020162104154 - 31/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 45AE4D4451A0EE6E8F9A444841BC36179DB129D155C07DD91CF5C620BC7E3FF0
Arquivamento: 00002909372 - 14/06/2016